



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1345/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 857/2025 e alterada pela Portaria nº 1248/2025, que designou o servidor Fabiano Miguel Tavares Campos para atuar como Pregoeiro no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo referido servidor em 31 de julho de 2025, solicitando sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, o servidor Fabiano Miguel Tavares Campos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo das funções de Pregoeiro, para as quais fora designado nos termos da Portaria nº 857/2025 e alterada pela Portaria nº 1248/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 1º de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.